

PORTARIA CFO-SEC-89, de 17 de agosto de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato nº. 002/2016 - processo CFO-SEF-270/2016, firmado com a empresa P&P Turismo Ltda-ME,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Décio Ricardo Oliveira dos Santos, para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº. 002/2016.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 17 de agosto 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE